



LEI Nº 055/96-AFJ

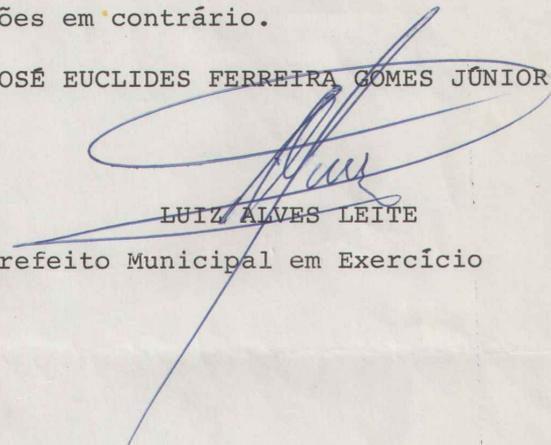
Outorga o Título de Cidadão Sobralense a Francisco Plutarco Lima Neto, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense a Francisco Plutarco Lima Neto, brasileiro, natural de Fortaleza-CE, formado em Agronomia do Centro de Ciências Agrárias com várias atividades relevantes a serviços prestados a Sobral-CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR  
em 19 de abril de 1996.



LUIZ ALVES LEITE

Prefeito Municipal em Exercício

lcc.

